

PORTARIA N.º 6795, DE 06 DE JUNHO DE 2012

"Prorroga licença tratamento de saúde ao Servidor Municipal Sedenir Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** prorrogar por mais 30 (trinta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Sedenir Barbon**, matrícula n.º 768, no período compreendido entre 26 de Maio a 24 de Junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Junho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário da Administração
e Planejamento